

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.115 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Orquestra Sinfônica de Teresina, com sede no Município de Teresina.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º À entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.116 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Declara de utilidade pública estadual o Centro Educacional São Francisco de Assis, de Oeiras. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro Educacional São Francisco de Assis - CEFAS, com sede no Município de Oeiras.

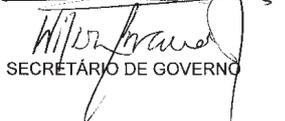
Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º À entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da Declaração de Utilidade Pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.117 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

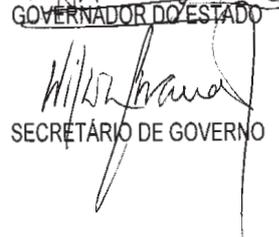
Denomina Mauro César Evaristo o Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Mauro César Evaristo o Centro de Estimulação para Crianças com Deficiência Sensorial da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEDUC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina. (PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.118 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública estadual da Associação Batista Johnston e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Batista Johnston, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ nº 10.302.987/0001-52, com sede na Rua Caramuru, nº 581, Bairro Pindorama, no Município de Parnaíba, Estado do Piauí, e foro em Parnaíba.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o caput do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.119 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Moura Barros, com sede e foro no Município de São Luis do Piauí - PI, e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Moura Barros, inscrita no CNPJ sob o nº 09.350.268/0001-28, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na Cidade de São Luis do Piauí - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Kleber Eulálio (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.120 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Denomina Valdemar Rodrigues de Sousa Martins o Aeroporto Regional de Picos - PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Valdemar Rodrigues de Sousa Martins o Aeroporto Regional do Município de Picos - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Belê Medeiros (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1589



DECRETO Nº 14.604 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Revoga os Decretos nºs 14.021 e 14.023, ambos datados de 07 de janeiro de 2010.

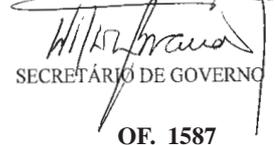
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.830/2011, de 28 de setembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, por motivo do cancelamento do Convênio nº 0505/2005, celebrado entre a União, através do Ministério da Integração Nacional e o Estado do Piauí por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, os Decretos nºs 14.021 e 14.023, ambos datados de 07 de janeiro de 2010, publicados no DOE nº 005, de 08 de janeiro de 2010, páginas 7 e 8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
OF. 1587



DECRETO Nº 14.605 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

Declara situação de emergência no Estado do Piauí, nos municípios de Itaueira, Curimatá e São Miguel do Tapuio, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 94 e 102, I, da Constituição Estadual, art. 17, § 2º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, bem como a Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO relatório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí, no qual aponta tabela de elevado potencial de risco de rompimento em determinadas barragens construídas pelo Governo do Estado, destacando-se entre elas, Poços, no Município de Itaueira, Algodões II, no Município de Curimatá e São Vicente, no Município de São Miguel do Tapuio, relatado no ofício DG nº 838/2011, de 05 de outubro de 2011 do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;

CONSIDERANDO que os volumes de reservatório das barragens com elevado potencial de risco se encontram sem uma operação racional da válvula dispersora;

CONSIDERANDO o laudo técnico apresentado pelo Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, identificando a situação emergencial das barragens indicadas neste Decreto, em iminente risco de rompimento e inundação das comunidades localizadas nas proximidades das barragens;

CONSIDERANDO a proximidade do período de chuvas intensas que sempre atingem nosso Estado e que acarretarão situação de perigo de rompimento das barragens indicadas, em razão da sua precária situação estrutural, conforme laudo do IDEPI, com riscos de inundação e elevada erosão fluvial e desbarrancamento de rios, podendo caracterizar-se como "Rompimento de Barragens e Riscos de Inundação a jusante" (Codar: HT.CRB - 21.304) e "Erosão Fluvial - Desbarrancamentos de Rios e Fenômenos de Terras Caidas" (Codar: NI.GTC - 13.308);

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como situação de emergência, nas áreas dos municípios de Itaueira, Curimatá e São Miguel do Tapuio, onde estão localizadas, respectivamente, as barragens de Poços, Algodões II e São Vicente, ficando acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para a adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar 180 (cento e oitenta) dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de OUTUBRO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1588



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 472/2011-GCG, datado de 22 de julho de 2011, do Gabinete do Comando Geral.

R E S O L V E nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.0001.001406-5, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, para o cargo de Soldado Policial Militar QPMP-O (Combatente) do Quadro Efetivo da Polícia Militar do Estado do Piauí, os concludentes do Curso de Formação de Soldados – CFSD/2008, abaixo relacionados:

NOME	RG/PM
ROBSON ALVES COSTA	10.13834-08
JOSUÉ MANUEL DA SILVA	10.13625-08
LÍDIO ROBERTO DE SOUSA MESQUITA	10.13926-08
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LIMA	10.13637-08
DIELTON ALVES DE SOUSA	10.13902-08

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 11 de Outubro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

OF. 1601

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora, **MARIA CELESTE DA CUNHA LOPES**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 026678-7, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição da Secretaria de Saúde/Maternidade Dona Evangelina Rosa, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB Nº 001742/2011, de 15 de setembro de 2011, da Secretaria de Saúde,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **ANTONIO PIO DA COSTA FILHO**, Porteiro, Matrícula nº 043220-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde à disposição do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, a partir de 15 de setembro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE GOMES MELO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDSON ALVES DE ANDRADE FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

ROGERIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.



GARGARYURY SOARES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2011.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos da disposição da servidora **CARLA CINTIA LIMA RIEDEL**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 000839-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração-SEAD, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional – ADH, constante do decreto datado de 17 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 18 de março de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 12.000/560/GS, de 25 de julho de 2011, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **SEBASTIÃO DIAS DE CARVALHO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 030705-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça à disposição da Secretaria de Segurança Pública a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante**.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-829/11, de 28 de setembro de 2011, da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 11 de abril de 2011, da disposição da servidora **SOFIA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, Assistente Técnico, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, constante do Decreto datado de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 01 de abril de 2011.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15.204-878-DG/ADAPI, de 28 de setembro de 2011, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí,

RESOLVE retificar o decreto datado de 12-09-2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 173, que coloca a servidora, **MARLY REIS DE FREITAS**, Médica Veterinária, Matrícula nº 026127-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR à disposição Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, a partir de 13 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2011, **com ônus para o órgão requisitante. Onde se lê: a partir de 13 de junho de 2011, Leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2011.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0638/2011-GAB/Reitoria, datado de 16 de setembro de 2011, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

RESOLVE conceder autorização para que **JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA**, Professor da Universidade Estadual do Piauí, possa ausentar-se do País, no período de 11 a 14 de outubro 2011, a fim de que possa apresentar trabalho na II Conferência Internacional de Jovens Pesquisadores Urbanos, que será realizada na cidade de Lisboa, em Portugal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06562/11-FUESPI/UESPI, de 08 de setembro de 2011, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício nº 21.000-2006/2011/GAB-SEAD, de 27 de setembro de 2011, da Secretaria de Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO SILVA**, Matrícula nº 177338-X, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviços – Técnico de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 08 de setembro de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

JANE COELHO DE CARVALHO PIRES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Rádio, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

RENAN RODRIGUES DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLAVIO VICTOR MASCARENHAS MEIRELES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Diário Eletrônico, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

RENAN RODRIGUES DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Rádio, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ, do Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISELE GOMES MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador-Chefe, símbolo DAS-4, do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2011.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDIA MARIA MASULLO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Área Municipal, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

MARCOS FREDERICO BEZERRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Registros, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011.

HENDERSSON DE SOUSA MELO OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2011

OF. 1590 ao 1600

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.08.11

PORTARIANº: 21.000-724/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MÁRIA DO ROSÁRIO DE FATIMA ALMEIDA**, CPF 105.304.523-91, matrícula nº 059537-3, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.714,11 (MIL SETECENTOS E QUATROZEAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.08.11

PORTARIANº: 21.000-738/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b”, com redação dada na EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MÁRIA DE DEUS RODRIGUES DA SILVA**, CPF 065.263.733-72, matrícula nº 077847-8, ocupante de cargo de **Professora, Classe “B”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 910,55 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.08.11

PORTARIANº: 21.000-693/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCINETE BATISTA PEREIRA**, CPF 183.499.513-20, matrícula nº 076639-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,01 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIANº: 21.000-751/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **TERESINHA DE JESUS GOMES DA FONSECA**, CPF 688.190.053-87, matrícula nº 073442-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIANº: 21.000-076/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARILÊNE TRAJANO DE ARAÚJO ALENCAR**, CPF 226.610.003-30, matrícula nº 050851-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.943,05 (MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIANº: 21.000-754/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ETEVALDO DE SOUSA DANÇAS**, CPF 239.350.733-72, matrícula nº 072609-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.11

PORTARIANº: 21.000-804/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea b, com redação dada na EC nº 41/03,



CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **ANA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, CPF 916.529.603-68, matrícula nº 092124-6, ocupante de cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão C**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 526,75 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-783/2011 – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO ANDRADE RODRIGUES**, CPF 183.779.043-49, matrícula nº 074121-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-774/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ALDECIRA LOBATO DE CARVALHO VALE**, CPF 212.282.133-72, matrícula nº 058318-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-777/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ ADALBERTO COELHO**, CPF 096.571.183-87, matrícula nº 058919-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.855,35 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-789/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RITA MARIA DA SILVA**, CPF 216.873.663-49, matrícula nº 051105-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-834/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **GERALDINA AVELINO DE ARAUJO COSTA**, CPF 226.233.103-00, matrícula nº 067275-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-743/2011 – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA RAIMUNDA DE MENEZES LIMA**, CPF 112.307.033-49, matrícula nº 051388-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-753/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA CREUSA COSTA FREITAS**, CPF 226.244.143-04, matrícula nº 081823-2, ocupante do cargo **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-720/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EDNA MARIA MENDES RIBEIRO**, CPF 079.259.723-00, matrícula nº 070339-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 838,26 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-755/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA SOARES OLIVEIRA**, CPF 208.692.823-87, matrícula nº 052236-8, ocupante de cargo de Supervisora Pedagógica, **Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.975,26 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-701/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ELZA RIBEIRO DA SILVA GUABIRABA**, CPF 161.012.193-72, matrícula nº 056467-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-703/2011 – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE ALMEIDA SOTERO**, CPF 161.056.303-44, matrícula nº 071412-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 953,18 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-756/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCINETE MARIA GALVÃO SANTOS**, CPF 181.307.123-34, matrícula nº 078500-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-322/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA ADELINA DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, CPF 624.085.773-49, matrícula nº 052172-8, ocupante de cargo de **Professor, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº: 21.000-740/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MEIRE NALVA ALVES DO NASCIMENTO**, CPF **065.181.683-15**, matrícula nº 074731-9, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº: 21.000-839/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DAS NEVES COSTA SALES**, CPF **221.528.143-04**, matrícula nº 072661-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.888,47 (MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.08.11

PORTARIANº: 21.000-734/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA ALVES SOARES LIMA**, CPF **266.868.993-72**, matrícula nº 074640-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.561,91 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIANº: 21.000-788/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EDVALDO JOSÉ RAIMUNDO**, CPF **099.806.793-87**, matrícula nº 064066-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.845,82 (MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº: 21.000-838/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DALVA LIMA DOS SANTOS CARVALHO**, CPF **184.002.993-53**, matrícula nº 074650-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.077,57 (DOIS MIL SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº: 21.000-730/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **704.198.093-68**, matrícula nº 067572-5, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECENOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.11

PORTARIANº: 21.000-746/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MORAES LIMA**, CPF **216.856.903-78**, matrícula nº 073854-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela aposentadoria compulsória, a requerente em data anterior preencheu os requisitos à regra acima citada com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.11

PORTARIANº: 21.000-776/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RAIMUNDA COSTA DOS SANTOS**, CPF **259.965.333-91**, matrícula nº 061562-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.926,77 (MIL NOVECENOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIANº: 21.000-772/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS**, CPF **160.506.303-72**, matrícula nº 058002-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIANº: 21.000-778/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANA MARIA DA ROCHA**, CPF **274.063.853-15**, matrícula nº 070203-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.11

PORTARIANº: 21.000-742/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **EDMILSON ATEM GONÇALVES**, CPF **047.567.463-49**, matrícula nº 065628-3, ocupante de cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.893,73 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.11

PORTARIANº: 21.000-812/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, CPF **010.951613-34**, matrícula nº 020540-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 947,84 (NOVECENOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIANº: 21.000-785/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO FERRO GOMES BARRÓS BRITO**, CPF **066.812.803-82**, matrícula nº 036300-6, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.947,61 (QUATRO MIL NOVECENOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIANº: 21.000-784/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LEILA MARIA CHAVES ARAUJO**, CPF **228.020.373-15**, matrícula nº 075998-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.



EM:26.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-786/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **CLEUDIMAR SOUSA ARAÚJO**, CPF 200.307.203-97, matrícula nº 076789-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-770/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **LÍLIA MARIA SANTA LEAL**, CPF 228.054.433-49, matrícula nº 069482-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-842/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ERCIDENE PEREIRA DA SILVA**, CPF 151.080.743-87, matrícula nº 072640-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-775/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MARQUES ALMEIDA**, CPF 156.452.233-49, matrícula nº 070670-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-790/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculamos conforme valor do benefício médio individual, a **HILDA DE SOUSA SANTOS**, CPF 287.938.203-30, matrícula nº 071094-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 477,08 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-782/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **DEJANIRA DA SILVA**, CPF 079.134.193-34, matrícula nº 062325-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-722/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JULIA NEIDE AGUIAR LUSTOSA PAIVA**, CPF 209.435.393-15, matrícula nº 057154-7, ocupante de cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-694/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **JOANA DE MORAIS PACHECO SOUSA**, CPF 221.440.483-04, matrícula nº 067510-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-768/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS NOGUEIRA**, CPF 133.336.583-72, matrícula nº 076375-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-773/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **PRECÍLIA DIONÍSIA DE ARAÚJO LEAL**, CPF 337.730.923-34, matrícula nº 073330-0, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-731/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MANOEL LICÍNIO VIEIRA**, CPF 038.715.683-68, matrícula nº 049506-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.975,26 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-808/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTÔNIA VILMA BRITO DOURADO**, CPF 096.361.963-20, matrícula nº 021962-2, ocupante de cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "D", Referência "VI"**, do quadro pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.316,41 (MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-430/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **EDNA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA**, CPF 099.684.903-34, matrícula nº 022549-5, **Agente Técnico de Serviços, Classe "C", Referência IV**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com os proventos de **R\$ 1.119,87 (MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIA Nº: 21.000-750/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **VALDIRA NOGUEIRA CUNHA ALVES LOPES**, CPF 207.887.463-91, matrícula nº 075066-2, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.11

PORTARIANº: 21.000-805/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALMEIDA DE MESQUITA**, CPF 077.071.853-15, matrícula nº 009026-3, ocupante do cargo de **Escrivão da Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.002,42 (TRÊS MIL, DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.08.11

PORTARIANº: 21.000-749/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **OSMARINA MELO VIANA**, CPF 240.247.403-34, matrícula nº 070245-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.08.11

PORTARIANº: 21.000-495/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculamos conforme valor do benefício médio, a **LUIZ JOSÉ DA COSTA**, CPF 067.113.403-53, matrícula nº 023367-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "C"**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPPEP, com os proventos de **R\$ 881,76 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.08.11

PORTARIANº: 21.000-780/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 47/05, a **MARIA ASSALETA RIBEIRO OLIVEIRA**, CPF 160.781.363-72, matrícula nº 067544-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 615,40 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.11

PORTARIANº: 21.000-672/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculamos conforme valor do benefício médio individual, a **ANIBAL SOARES PEREIRA DE SOUZA**, CPF 099.677.963-91, matrícula nº 071701-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 499,18 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.08.11

PORTARIANº: 21.000-765/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **ANTONIO LIMA DOS SANTOS**, CPF 217.954.013-20, matrícula nº 048997-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 650,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.08.11

PORTARIANº: 21.000-813/2011 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº. 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **RITA CECILIA GONDIM VERAS**, CPF 078.935.153-68, matrícula nº 004365-6, **Agente Técnico de Serviços, Classe "T", Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria de Infra Estrutura - SEINFRA, com os proventos de **R\$ 735,14 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 1454



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 246/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 247/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 248/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial Superior da função de Coordenador de Vitorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra "b", § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto



nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Coordenador de Vitorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/11131) Kelson Fernando CASTELO Branco da Silva.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 249/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Adjunto do Comando Operacional de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o o Maj QOBM (GIP 10/9130) DEMETRIUS Rodrigues do Rego.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 250/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenador de Vitorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Coordenador de Vitorias da Diretoria de Engenharia do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/10588) MARCELLO Rubem Santos Bastos.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 252/2011 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante da 3ª Cia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Comandante da 3ª Companhia Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Maj QOBM (GIP 10/12117) Airton SANSÃO Sousa.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 10 de outubro de 2011.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 367/GAB/2011 Teresina, 07 de outubro de 2011.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/GPAD/2011, datado de 07.10.2011, constante dos autos;

RESOLVE

SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 24/GPAD/2011, instituído pela Portaria nº 313/GAB/2011, datada de 02.09.11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 171, de 09.09.11, nos termos do inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral da Polícia Civil

OF. 768

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 210/2011

ESPÉCIE: Termo de Cooperação celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos da atenção básica necessários para a assistência à saúde nos Estabelecimentos Penais do Estado do Piauí. **DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não Haverá repasse de recursos, mas a aquisição dos medicamentos dar-se-á com recursos do Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 01(um) ano, da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28.09.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde do Estado do Piauí, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO - Secretário da Justiça do Piauí.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2011

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI e o CQM - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, sendo beneficiária a aluna MARIA LINA DO NASCIMENTO MARTINS. **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais referentes à segunda etapa do Curso de Especialização Latu Sensu em Enfermagem Intensiva. **DURAÇÃO:** Terá a duração necessária para exaurimento da carga horária do curso, estipulado em 600 h/a. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.776,00 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais), à vista ou em 08(oito) parcelas de R\$ 472,00. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2011. **SIGNATÁRIO:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde do Estado do Piauí, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI - Sócio Gerente da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2011

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Educacionais Celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI e o CQM - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO MULTIDISCIPLINAR, sendo beneficiária a aluna FRANCISCA TATIANA DE ARAÚJO SOARES. **OBJETO:** Prestação de serviços educacionais referentes à segunda etapa do Curso de Especialização Latu Sensu em Enfermagem Intensiva. **DURAÇÃO:** Terá a duração necessária para exaurimento da carga horária do curso, estipulado em 600 h/a. **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 3.776,00 (Três mil, setecentos e setenta e seis reais), à vista ou em 08(oito) parcelas de R\$ 472,00. **DATA DA ASSINATURA:** 30.09.2011. **SIGNATÁRIO:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária da Saúde do Estado do Piauí, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; PAULO SÉRGIO TAJRA CORTELLAZZI - Sócio Gerente da Contratada.

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 214/2011

ESPÉCIE: VI Termo Aditivo ao Contrato nº 460/07 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com interveniência da Secretaria da Administração do Piauí. **OBJETO:** A Prestação de Serviços de vigilância armada e desarmada, na forma e quantitativo discriminado no termo aditivo (alteração no número de Postos de Vigilância armada 24 horas de 25 para 27). **VALOR:** O valor do Contrato passará de R\$ 252.278,88 para R\$ 271.360,96 por mês. **DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária Estadual da Saúde, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; JOSÉ BEZERRA VERAS - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS - Secretário de Administração do Piauí.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 215/2011

ESPÉCIE: V Termo Aditivo ao Contrato nº 320/08 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com interveniência da Secretaria da Administração do Piauí. **OBJETO:** A Prestação de Serviços de vigilância armada, na forma e quantitativo discriminado no termo aditivo (alteração no número de Postos de Vigilância armada 24 horas de 04 para 05). **VALOR:** O valor do Contrato passará de R\$ 38.043,68 para R\$ 47.554,60 por mês. **DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária Estadual da Saúde, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; JOSÉ BEZERRA VERAS - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS - Secretário de Administração do Piauí.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 216/2011

ESPÉCIE: V Termo Aditivo ao Contrato nº 324/09 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com interveniência da Secretaria da Administração do Piauí. **OBJETO:** A Prestação de Serviços de vigilância armada, na forma e quantitativo discriminado no termo aditivo (alteração no número de Postos de Vigilância armada 24 horas de 07 para 09). **VALOR:** O valor do Contrato passará de R\$ 66.502,80 para R\$ 85.503,60 por mês. **DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária Estadual da Saúde, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; JOSÉ BEZERRA VERAS - Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS - Secretário de Administração do Piauí.

OF. 1872

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 218/2011

ESPÉCIE: Termo de Rescisão unilateral do convênio Nº 846/09 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI. **OBJETO DO CONVÊNIO:** Implementação do projeto de assessoria técnica na organização do serviço que integra o sistema municipal de saúde, projeto esse elaborado pela DUVAS/SESAPI. **DATA DA RESCISÃO:** 26.09.2011. **JUSTIFICATIVA:** Em virtude da devolução dos recursos financeiros conforme Ordem Bancária nº 218/10 de 27.05.10, referente ao Convênio Nº 846/09. **DATA DA ASSINATURA:** 26.09.2011. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS - Secretária de Estado da Saúde do Piauí, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; JOSÉ DE SOUSA LOPEZ - Prefeito Municipal de Simplício Mendes - PI.

OF. 1874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Tomada de Preço Nº 016/2011-CPL/SESAPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.900.1.023895/11; **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS, SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, INSTALAÇÕES DE SPDA, SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UTI, CENTRO CIRURGICO E CENTRO OBSTÉTRICO DO HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO, EM OZEIRAS - PI. **FONTE:** Tesouro Estadual - 100. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 24/10/11, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo - Teresina - (PI). **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA

Presidente da CPL/SESAPI.
PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1882



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 208/2011. **PROCESSO:** AA.900.1.010471/11-30. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 03 (três) ampolas do medicamento TERIPARATIDA 250MG (FORTEO), para o tratamento do paciente VILMAR SOARES DE MELLO. **EMPRESAS SELECIONADAS:** ELFA MEDICAMENTOS LTDA., **VALOR TOTAL:** R\$ 4.453,77. **FONTE DE RECURSO:** 100 - Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 307/2011. **PROCESSO:** AA.900.1.021923/11-67. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** para a aquisição de 30 (TRINTA) LATAS DO ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE 800G

(NUTRISON SOYA MULTI FIBER 800G), PARA ATENDER O PACIENTE **ANDRÉ LUIZ DA COSTA E SILVA**. EMPRESAS SELECIONADAS: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA., VALOR TOTAL: R\$ 3.007,20. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 310/2011. PROCESSO: AA.900.1.021216/11-58. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 800 (OITOCENTOS) COMPRIMIDOS DE AMINOACIDOS+ANALOGOS 5MG (KETOSTERIL), PARA ATENDER A PACIENTE **MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERREIRA**. EMPRESAS SELECIONADAS: J. NERVAL DE SOUSA ME (TECNIQUIMICA), VALOR TOTAL: R\$ 4.640,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 314/2011. PROCESSO: AA.900.1.021619/11-48. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 75 (SETENTA E CINCO) LATAS DE HIDROLISADO PROTEICO 400 GR (PREGOMIN), para atender a paciente **LAURA LISES SARAIVA SOARES**. EMPRESAS SELECIONADAS: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 11.692,50. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 315/2011. PROCESSO: AA.900.1.020886/11-12. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 27 (VINTE E SETE) LATAS DE DIETA METABOLICA HIPERCALORICA INDICADA PARA LACTANTES E CRIANÇAS COM FIBROSE CÍSTICA (CYSTILAC 900G), para atender a paciente **MICAEL DOS SANTOS OLIVEIRA**. EMPRESAS SELECIONADAS: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 21.135,60. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 316/2011. PROCESSO: AA.900.1.021833/11-70. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição DE 36 (TRINTA E SEIS) LATAS DE DIETA EXTENSAMENTE HIDROLISADA A BASE DE

PROTEÍNAS DO LEITE DA VACA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN 400GR (PREGOMIN PEPTI), PRA ATENDER A PACIENTE **SARA BEATRIZ VAZ DE OLIVEIRA**. EMPRESAS SELECIONADAS: DISMAHC COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRURGICO LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 5.6162,40. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 317/2011. PROCESSO: AA.900.1.020783/11-01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO DE BROMETO DE PIRIDOSTIGMA 60 MG, PARA ATENDER O PACIENTE **FELIPE RODRIGUES DE SOUSA**. EMPRESAS SELECIONADAS: JORGE BATISTA & CIA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 168,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 319/2011. PROCESSO: AA.900.1.021409/11-68. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 900 (NOVECENOS) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO AMINOACIDOS+ANALOGOS 5MG (KETOSTERIL), PARA ATENDER A PACIENTE **ANTÔNIA FRANCISCA ROCHADAMASCENO**. EMPRESAS SELECIONADAS: J. NERVAL DE SOUSA ME (TECNIQUIMICA), VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 320/2011. PROCESSO: AA.900.1.020824/11-05. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: para a aquisição de 90 (NOVENTA) COMPRIMIDOS DO MEDICAMENTO METILFENIDATO 36 MG (RITALINA), PARA ATENDER O PACIENTE **JOAO VICTOR BARBOSA**. EMPRESAS SELECIONADAS: JORGE BATISTA & CIA LTDA, VALOR TOTAL: R\$ 883,30. FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

SETEMBRO/2011

DATA ASSINATURA	Nº CONTRATO	LICITAÇÃO	BASE LEGAL	OBJETO	FONTE	Nº PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
06/09/2011	-	INEXIBILIDADE – 24/11	Art. 25Caput	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	113	1110/11	CM COMANDOS LINEARES LTDA.	3.550,00
06/09/2011	-	DISPENSA – 82/11	Art. 24 Inc II	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	113	0932/11	UNIBRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.676,00
09/09/2011	-	INEXIBILIDADE – 25/11	Art. 25Caput	VALE TRANSPORTE	113	1179/11	SETUT	3.550,00
15/09/2011	-	DISPENSA – 83/11	Art. 24 Inc. VIII	FORNECIMENTO DE ÁGUA	113	1212/11	AGESPISA	2.199,52
15/09/2011	-	DISPENSA – 84/11	Art. 24 Inc. VIII	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	113	1211/11	ELETROBRÁS DIST. PIAUI	21.536,91
09/09/2011	-	DISPENSA – 85/11	Art. 24 inc.IV	MEDICAMENTOS	113	1077/11	DETMED D.R.C. COMERCIAL LTDA.	84,00
09/09/2011	-	DISPENSA – 85/11	Art. 24 Inc.IV	MEDICAMENTOS	113	1077/11	HALEXSTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA	3.820,00
09/09/2011	-	DISPENSA – 85/11	Art. 24 Inc.IV	MEDICAMENTOS	113	1077/11	COMERCIAL VALFARMA LTDA.	1.979,11
09/09/2011	-	DISPENSA – 85/11	Art. 24 Inc.IV	MEDICAMENTOS	113	1077/11	GERA FARMA DIST. E REPRESENT. LTDA.	151,05
09/09/2011	-	DISPENSA – 85/11	Art. 24 Inc.IV	MEDICAMENTOS	113	1077/11	SERRAFARMA DIST. DE MEDIC. LTDA	6.831,75
20/09/2011	-	DISPENSA – 86/11	Art. 24 Inc II	MATERIAL DIVERSO	100	0943/11	CR DIST. DE PROD. GERAIS LTDA.	2.567,00
20/09/2011	-	DISPENSA – 87/11	Art. 24 Inc II	MATERIAL DE COPA E CONZINHA	100	0948/11	CR DIST. DE PROD. GERAIS LTDA.	1.710,00
17/09/2011	-	DISPENSA – 88/11	Art. 24 Inc II	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	113	1189/11	J.BATISTA & CIA LTDA	1.800,00
21/09/2011	-	INEXIBILIDADE – 26/11	Art. 25Caput	PEÇA DE REPOSIÇÃO	113	1196/11	SIGMAX	3.878,30
26/09/2011	-	DISPENSA – 89/11	Art. 24 Inc II	MEDICAMENTOS	113	1252/11	CRISTÁLIA PROD. QUIM.	4.260,00
18/08/2011	1º ADITIVO	-	-	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	113	1451/09	GESNEIDE SANTOS ROCHA ME	8.342,80

Teresina, 10 de outubro de 2011.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

PROCESSO Nº 2332/2011
AQUISIÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) ALGEMAS DE TORNOZELO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA CENTRAL DE FLAGRANTES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para contratação direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02-04), construída sob o manto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para aquisição do objeto supramencionado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 05) no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa EQUIPCARTÃO LTDA (CNPJ nº 04.935.630/0001-09), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 05 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2319
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 24, II da Lei 8.666/93)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL VISANDO ATENDER SOLICITAÇÃO DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ E INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO PIAUÍ.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para contratação direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 13-15), construída sob o manto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço supramencionado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 02 e 11) no valor de R\$ 7.405,00 (sete mil, quatrocentos e cinco Reais).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. II e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL (M.N ASSOCIADOS LTDA – CNPJ nº 63.349.526/0001-00), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 05 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2246/2011

INEXIGIBILIDADE Nº 012/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA DELEGACIA DE MATIAS OLÍMPIO-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para compra direta e proposta de preço* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço supramencionado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 16 A 18) no valor de R\$ 14.984,40 (catorze mil, novecentos e oitenta e quatro Reais e quarenta centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa BISETRIZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 00.827.427/0001-68), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 04 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2318/2011

INEXIGIBILIDADE Nº 015/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA DELEGACIA DE JOAQUIM PIRES-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a *justificativa para contratação direta, contratação de pequeno valor* elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço supramencionado, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 10) no valor de R\$ 14.800,01 (catorze mil, oitocentos Reais e um centavo).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE (CNPJ nº 09.270.929/0001-05), conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 06 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

PROCESSO Nº 2247/2011

INEXIGIBILIDADE Nº 013/SSP-PI/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NA DELEGACIA DE PORTO-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Vistos...,

Considerando a justificativa para compra direta e proposta de preço elaborada pela Comissão Permanente de Licitação da SSP/PI (fls. 02 a 04), construída sob o manto do Art. 24, I da Lei 8.666/93, assim como as propostas colhidas junto a empresas locais, RATIFICO na íntegra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para a contratação do serviço supradiferido, de acordo com a proposta nos autos do processo (fls. 14 e 15) no valor de R\$ 14.832,50 (catorze mil, oitocentos e trinta e dois Reais e cinquenta centavos).

Assim, com fulcro no Art. 24, inc. I e 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autorizo a contratação direta com a empresa MORAIS ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 04.090.665/0001-94, conforme proposta apresentada.

Publique-se na forma legal.

Teresina, 04 de outubro de 2011.

Bel. Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 162

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADQUIRENTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E NOBREAKS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, V, DA LEI 8.666/93

PROCESSO Nº 2289/2011 – DISPENSA 014/SSP/PI/2011.

FORNECEDOR: SUPRIFORMS LTDA (CNPJ Nº 11.643.962/0001-85
VALOR: R\$ 50.335,41 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

Raimundo Nonato Leite Barbosa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 163



INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA TERESINA-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP

CONTRATADA: EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA.

VALOR UNITÁRIO:

Bloco Laudo Médico para Emissão de AIH	6,00 und. Bloco
Bloco Fichas de Evolução	3,50 und. Bloco
Bloco Exame de Admissão	3,50 und. Bloco
Bloco Complementar	6,00 und. Bloco
Bloco Formulário de Primeira Avaliação Clínica	6,00 und. Bloco
Bloco Laudo Médico p/ Identificação	3,50 und. Bloco
Bloco de Diárias de Acompanhante	6,00 und. Bloco
Bloco Folha Prescrição Médica	6,00 und. Bloco
Bloco Registro de Solicitação de Exames	3,50 und. Bloco
Bloco Folha de Sumário	3,50 und. Bloco
Bloco de Declaração com Termo de Responsabilidade	3,50 und. Bloco
Capa para prontuário médico	0,30 und
Capa de Processo	0,38 und

DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2011.

BASE LEGAL: ART. 15, II c/c art. 43, IV, ambos da Lei 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº 11.319/2004.

TERESINA, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

DR. KENSEN DANTAS EULÁLIO
DIRETOR GERAL DO I.D.T.N.P.

OF. 279



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU – 24/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0907/2010,

OBJETO: Convalidação do contrato e a 5ª, 6ª e 7ª medições e respectivos reajustamentos, estabelecimento do cronograma físico de conclusão da obra pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e as alterações nos quantitativos pactuados, pertinentes Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação / Recuperação) em Rodovias Pavimentadas da Região Sudeste (LOTE 04).

VALOR: R\$ 1.758.589,26 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vin te e seis centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA MÚTIPLAENG.IND.COMLTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 30.09.2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Eng. Ricardo Nery Dantas/ Sócio / Múltipla Eng. Ind Comércio Ltda

OF. 044



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM
Rua Piauí, nº. 230, Centro - CEP 64.710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Paes Landim (PI), através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, conforme Lei nº. 8.666/1993.

Tomada de Preço nº. 02/2011

Objeto da licitação: construção de Matadouro Público com estrutura hídrica para corte de animais.

Tipo de licitação: menor preço global.

Fonte de recursos: Tesouro Estadual, através do Convênio nº. 059/2011, celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Paes Landim (PI), incluindo recursos próprios municipais.

Data da abertura: 25/10/2011

Hora da abertura: 08:00

Local: Prefeitura do Município de Paes Landim (PI), Sala de Reuniões da CPL, na Rua Piauí, nº. 230, Centro – CEP 64.710-000.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL, situada no endereço acima declinado.

Paes Landim (PI), 06 de outubro de 2011.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA

Presidente da CPL

P.P. 13395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2011

ABERTURA SESSÃO PÚBLICA PARA LICITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07899/2011 – UESPI

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: CONTRATAÇÕES SOB FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, INCLUINDO RESERVA, ENDOSSO, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, E AINDA HOSPEDAGENS EM HOTEIS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ NOS EXERCÍCIOS DE 2011/2012 (CAMPI E NÚCLEOS), ADMITIDA RESSALVAS LEGAIS.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 25.10.2011.

Início Credenciamento: 09h, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em seqüência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçamento em R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOCAL: Sala da Comissão de Licitações - PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeira e Equipe, conforme Portaria Nº 0500/2011 DE 27.05.2011.

Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 003/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Senhora Larisse Matos Garcia

Vigência: 09-12-2012

OF. 2563

OUTROS



Ministério
de Minas
e Energia



COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA

A Eletrobrás Distribuição Piauí, localizada na Avenida Maranhão, 759-Centro Teresina-PI, C.G.G N06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. 10, & 1º e Resolução CONAMA 06/86. Torna público que requereu da Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI dos seguintes projetos: da LT-69KV Tabuleiros/Parnaíba I; LT-69 kV Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro; LT-69 kV Parnaíba I/Parnaíba II e Subestação 69/13,8 kV - 2 x 20/25 MVA Parnaíba II. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 06 de outubro de 2011.

Luiz Carlos Coelho
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão

P.P. 13396



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a prorrogação dos prazos de validade das Licenças Ambientais: Licença Prévia – L.P do Programa Lagoas do Norte, nº D001672/10, Processo nº 005431/10, com data de validade 06/10/2011; e Licença de Instalação – L.I do Sistema de Esgotamento Sanitário, Nº D000780/09, Processo nº 002203/09, com data de validade 10/08/2011, obra integrante do Programa Lagoas do Norte, Teresina-PI.

João Alberto Cardoso Monteiro
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

P.P. 13388

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ 16.404.287/017040, torna público que **recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Instalação do Projeto Florestal de eucaliptocultura, com validade de 25/08/2013, para a Fazenda Boa Vista/ Retiro Velho, localizada nos municípios de Regeneração e jardim do Mulato, Data São Vicente e Data Jatobá, atendendo assim a resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente

P.P. 13393

EDITAL

Posto Maxx Ltda., torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Pedro Laurentino – Piauí.

P.P. 13390

EDITAL

F. Escórcio de Almeida – Posto Padre Cícero 01, inscrito no CNPJ nº 04.682.151/0001-28, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Piracuruca – Piauí.

P.P. 13391

ITAPISSUMA S/A

CNPJ (MF) nº. 11.482.080/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR | Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 | Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 174.218.270,82 | ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – São convidados os senhores acionistas da ITAPISSUMA S/A, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 19 de Outubro de 2011, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras, Estado do Piauí, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/10, demonstrações financeiras correspondentes, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) conhecer e deliberar sobre Proposta do Conselho de Administração da sociedade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, relativa a: reforma do Estatuto Social da Companhia para modificação do disposto no seu artigo 11, Capítulo IV, a fim de se alterar o prazo do mandato do seu Conselho Consultivo; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Fronteiras - PI, 23 de Setembro de 2011. Fernando João Pereira dos Santos – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

P.P. 13376
3 - 3

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A. CNPJ nº 05.512.116/0001-23

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2011, na sua sede social, à Rua Coronel Antônio Teixeira, 523 – Centro – Elesbão Veloso – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios acima;
3. Eleger os administradores e membros do Conselho Fiscal se for o caso;

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações, foram publicados da seguinte forma: a) demonstrações financeiras de 2009 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo no dia 20/12/2010; b) demonstrações financeiras de 2010 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo nos dias 10/10/2011 e 07/10/2011, respectivamente.

Elesbão Veloso, 10 de outubro de 2011.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 13386
3 - 2

EXTRATO DO ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO PROBEM

INSTITUTO PROBEM é uma sociedade civil de direito privado, SEM FINS LUCRATIVOS, com sede em Teresina, Estado do Piauí, na rua Miosótis, 1417, bairro Fátima, criada por tempo indeterminado, regida pelo seu ESTATUTO e pelas demais normas e disposições legais, registrada no Cartório do 3º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 14/06/2010, sob o nº 2294, que tem como objetivos: desenvolver, promover, colaborar, coordenar e executar ações e projetos nas áreas de educação, esporte, comunicação e cultura. Os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal não serão remunerados e não será distribuída qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou dividendos e os excedentes de receita, eventualmente apurados serão, obrigatória e integralmente, aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais. O exercício financeiro encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. O quadro de sócios é

composto de sócios fundadores, efetivos, beneméritos e colaboradores. A sua administração é composta de I - Assembleia Geral; II - Conselho Diretor; III - Superintendência Executiva; IV - Conselho Fiscal. As assembleias serão: **ORDINÁRIA** - anualmente, até o último dia do mês de abril, para aprovação do Balanço Anual e Relatórios financeiros do exercício anterior, o Orçamento e o Plano Anual de Trabalho para o exercício seguinte, eleger os Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixar a remuneração da Superintendência Executiva, e **EXTRAORDINÁRIA** - tantas vezes quantas forem necessárias. O seu Conselho Diretor é composto por 3 (três) membros: I – Diretor Presidente; II – Diretor Secretário; III – Diretor Tesoureiro. Teresina, 06 de outubro de 2011, Andréa Cristina de Sousa Fialho - Diretora Presidente.

P.P. 13389



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
3ª REGIÃO (CE/PI)

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biblioteconomia-3ª Região e a Presidente da Autarquia, em acatamento ao disposto no inciso II do artigo 18, da Resolução CFB nº 088/2008, tornam pública a homologação dos requerimentos de registro de 02 (duas) Chapas concorrentes ao pleito eleitoral a realizar-se no dia 17/11/2011, das 08 às 17h, com uma mesa eleitoral instalada na sede do CRB-3, sita na Av. Santos Dumont, 1687 – Salas 207-208 – Aldeota – Fortaleza-CE, e outra mesa eleitoral na biblioteca do Tribunal Eleitoral em Teresina-PI. A Chapa nº 001 denominada “**ValorizaÇÃO**”, composta de 12 Candidatos a Conselheiros Efetivos, quais sejam: 1) Ana Neri Barreto de Amorim CRB-3/553; 2) Ângela Maria Monteiro Cezar – CRB-3/425; 3) Dionísia Claudete Bonfim Lopes – CRB-3/467; 4) Fernando Braga Ferreira – CRB-3/640; 5) Francisco Jonatan Soares – CRB-3/672; 6) Francisco Leandro Castro Lopes – CRB-3/1103; 7) Francisco Welton Silva Rios – CRB-3/919; 8) Lúcia Maria Oliveira da Silva – CRB-3/304; 9) Ana Cristina Azevedo Ursulino – CRB-3/572; 10) Nadsa Maria Araújo Cid – CRB-3/654; 11) Ruth Helena Linhares Leite – CRB-3/403; 12) Valdenir Braga Teixeira – CRB-3/1138. E 06 Candidatos a Conselheiros Suplentes: 1) Ana Maria Sá de Carvalho – CRB-3/070; 2) Anésia Torres Vieira Bayma – CRB-3/683; 3) Giordana Nascimento de Freitas – CRB-3/1070; 4) Elinete Maria Severiano Fortaleza – CRB-3/663; 5) Luiza Helena Bezerra Azevedo – CRB-3/466; 6) Rafaela Tavares dos Santos – CRB-3/1102. A Chapa nº 002 denominada “**INTEGRAR PARA INOVAR**”, composta de 12 Candidatos a Conselheiros Efetivos, quais sejam: 1) Maria Herbênia Gurgel Costa – CRB-3/424; 2) Maria Linéia de Oliveira Muniz Diógenes – CRB-3/738; 3) Deusimar Frutuoso de Almeida – CRB-3/578; 4) Rodrigo Leite Rebouças – CRB-3/902; 5) Maria de Fátima Silva Fontenele – CRB-3/184; 6) Luciana Silva de Arruda – CRB-3/900; 7) Jorgivanía Lopes Brito – CRB-3/1156; 8) Renata Maria Silva de Arruda – CRB-3/866; 9) Michelle Ferreira Costa – CRB-3/846; 10) Lygia Conceição Leitão Teixeira – CRB-3/619; 11) Eliana Candeira Valois – CRB-3/271; 12) Maria Suely Lima de Queiroz – CRB-3/776. E 06 Candidatos a Conselheiros Suplentes: 1) Ismênia Maria Villar de Queiroz – CRB-3/246; 2) Érica Filomena Araújo Barros – CRB-3/833; 3) Marcio Nunes Silva – CRB-3/856; 4) Maria Creuza de Sales – CRB-3/586; 5) Maria Luzinete Fontenele – CRB-3/710; 6) Sônia de Fátima Nogueira – CRB-3/510. Todos os requisitos dispostos nos artigos 9º, 12º e 13º da Resolução CFB nº 088/2008, foram atendidos. Assim, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, nos termos do disposto no inciso II do artigo 8º da Resolução CFB nº 088/2008, homologou os requerimentos de Registros de Chapas nºs 001 e 002. Fortaleza, 10 de outubro de 2011. Maria Aparecida de Araújo Porto – Presidente da Comissão Eleitoral.

P.P. 13392

INDUSTRIAS DUREIROS S/A EMPRESA BENEFICIÁRIA DO FINOR CNPJ 10.981.488/0001-39

Capital Autorizado..... R\$ 25.000.000,00

Capital Subscrito e Integralizado... R\$ 12.955.447,74

EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 19 DE SETEMBRO DE 2011

DATA HORA E LOCAL: 19/09/2011 às 10 horas na sede social na Rua Livramento 206-Teresina-PI. CEP-64077-450. PRESENCAS: Acionistas, representando 99,98% do capital votante e 99,91% do capital total da Sociedade. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial – PI, edições de 19, 22 e 23/08/2011, e no Diário do Povo, edições de 18, 19 e 20/08/2011. MESA DIRIGENTE: João de Almeida Freitas Filho – Presidente e Valdik Cardoso dos Santos – Secretário. DELIBERAÇÕES: Todas por unanimidade – 1) Aprovação sem restrições do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2010; 2) Manutenção na Conta Reservas de Lucros dos resultados do exercício de 2010; 3) Manutenção do Conselho Fiscal na situação de não permanente, não tendo sido eleito para o exercício; 4) Manutenção dos honorários dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria em 2011. POSIÇÃO DO CAPITAL: Autorizado: R\$ 25.000.00,00; Subscrito e Integralizado: R\$ 12.955.447,74. VALDIK CARDOSO DOS SANTOS – Secretário.

P.P. 13394